



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Criado em 05 de setembro de 1991 pela lei nº. 2.979/91 e atualizada e substituída
em 06 de junho de 2006 pela lei nº. 4858/06

Resolução Nº. 37, de 14 de ABRIL de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Septuagésima Sétima (267º) Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei municipal nº 4858 de 06 de junho de 2006, e

Considerando a Lei 8.142/90, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde; e

Considerando que os Conselhos de Saúde, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representam polos de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do Município; e

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde; e

Considerando que como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros; e

Considerando o parecer 004/2016 da câmara técnica que recomenda sua aprovação.

Delibera:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Septuagésima Sétima (267º) Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2016, declara para os devidos fins que foi aprovado por unanimidade Prestação de contas do convênio 10/2014 entre o Hospital São Camilo e a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Conselheiro Lafaiete, 14 de abril de 2016

Cláudio Mauricio dos Santos Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete